PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.543, 27 de fevereiro de 2009

Determina a publicação de extrato de termo de prorrogação de convênio que especifica.

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a constatação da existência de termo aditivo para prorrogação de convênio celebrado no ano de 2008 que não foi publicado na imprensa oficial;

CONSIDERANDO a exigência contida no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinada a publicação, na imprensa oficial, do extrato do termo de prorrogação de convênio do seguinte instrumento, ocorrido no ano de 2008:

I - 1º Termo de Prorrogação do Convênio nº 011/2008;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal